

Ofício nº 496 (SF)

Brasília, em 1º de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2018 (PL nº 2.404, de 2015, nessa Casa), que “Dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETRACCA  
Primeiro-Secretário

Em 02/07/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

Janeiro Andrade  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete